

ANEXO SEI Nº 6332931/2020 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

GRUPO 2 – UNIDADES PREDOMINANTEMENTE ADMINISTRATIVAS – SERVENTE DE LIMPEZA ESCALA 12x36

SUBGRUPO 2.1 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Estação Rodoviária

a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	Nº	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SAP	1	Estação Rodoviária	Rua Paraíba, 769 – Anita Caribaldi	24 horas - todos os dias

b) Áreas Internas:

Nº	1.1 - Pisos Frios/acarpetados					1.2 – Laboratórios					1.3 – Almoarifados/galpões				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	2.151,00	1	2.151,00	1200	1,79	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
TOTAL	2.151,00		2.151,00			0,00		0,00			0,00		0,00		

Nº	1.4 – Oficinas					1.5 - Área com espaços livres					1.6 - Banheiros				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	1.300,00	0	260,00	1.800	0,14	680,00	1	136,00	1500	0,09	149,00	1	149,00	300	0,50
TOTAL	1.300,00		260,00			680,00		136,00			149,00		149,00		

c) Áreas externas:

Nº	2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações					2.2 - Varrição de passeios e arruamentos					2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=P) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=P) (a)	Frequência (a cada quantos dias) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	2700	0,00	0,00	0	0,00	9000	0,00	0,00	0	0,00	2700	0,00
TOTAL	0,00		0,00			0,00		0,00			0,00		0,00		

d) Esquadrias externas:

Nº	3.1 - Face externa com exposição a situação de risco					3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco					3.3 - Face interna				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	40,00	1	1,82	160	0,01	50,00	2	4,55	380	0,01	85,00	2	7,73	380	0,02
TOTAL	40,00		1,82			50,00		4,55			85,00		7,73		

e) Fachadas envidraçadas e quantidade estimada de postos de servente de limpeza:

Nº	4.1- Fachadas envidraçadas					Quantidade de Postos de Servente de Limpeza – escala 12x36
	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada 180 dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	
1	0,00	0	0,00	160	0,00	5
TOTAL	0,00		0,00			5

30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher, Coordenador (a)**, em 26/05/2020, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a)**, em 26/05/2020, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 26/05/2020, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6332931** e o código CRC **685555A1**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.064449-2

6332931v4

ANEXO SEI Nº 6301507/2020 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

GRUPO 2 – UNIDADES PREDOMINANTEMENTE ADMINISTRATIVAS – SERVENTE DE LIMPEZA ESCALA 12x36

SUBGRUPO 2.2 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de Ônibus Central e Norte

a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	Nº	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SAP	1	Terminal de Ônibus Central – Deputado Aderbal Tavares Lopes	Rua Nove de Março, 1.351 – centro	03:50 às 01:30hs – todos os dias
	2	Terminal de Ônibus Norte (João Colin)	Rua Dr. João Colin – Bom Retiro	

b) Áreas Internas:

Nº	1.1 - Pisos Frios/acarpetados					1.2 - Laboratórios					1.3 - Almojarifados/galpões		
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)
1	92,51	1	92,51	800	0,12	0,00	0	0,00	450	0,00	3,00	1	3,00
2	54,02	1	54,02	800	0,07	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00
TOTAL	146,53		146,53			0,00		0,00			3,00		3,00

Nº	1.4 – Oficinas					1.5 - Área com espaços livres					1.6 - Banheiros				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)
1	0,00	0	0,00	1.800	0,00	0,00	0	0,00	1500	0,00	51,55	2	103,10	200	0,52
2	0,00	0	0,00	1.800	0,00	0,00	0	0,00	1500	0,00	22,57	2	45,14	200	0,23
TOTAL	0,00		0,00			0,00		0,00			74,12		148,24		

c) Áreas externas:

Nº	2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações					2.2 - Varrição de passeios e arruamentos					2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (=I) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (=P) (a)	Frequência (a cada quantos dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)
1	1.832,70	1	1.832,70	900	2,04	3.542,21	1	3.542,21	2800	1,27	310,00	3	103,33	1800	0,06
2	1.192,50	1	1.192,50	900	1,33	2.490,00	1	2.490,00	2800	0,89	0,00	0	0,00	1800	0,00
TOTAL	3.025,20		3.025,20			6.032,21		6.032,21			310,00		103,33		

d) Esquadrias externas:

Nº	3.1 - Face externa com exposição a situação de risco					3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco					3.3 - Face interna				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)
1	11,00	1	0,50	160	0,00	12,00	2	1,09	380	0,00	23,00	2	2,09	380	0,01
2	12,00	1	0,55	160	0,00	34,00	2	3,09	380	0,01	46,00	2	4,18	380	0,01
TOTAL	23,00		1,05			46,00		4,18			69,00		6,27		

e) Fachadas envidraçadas e quantidade estimada de postos de servente de limpeza:

Nº	4.1- Fachadas envidraçadas					Quantidade de Postos de Servente de Limpeza – escala 12x36
	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada 180 dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	
1	0,00	0	0,00	160	0,00	4
2	0,00	0	0,00	160	0,00	3
TOTAL	0,00		0,00			7



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Coordenador (a)**, em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher, Coordenador (a)**, em 20/05/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6301507** e o código CRC **54C3BA45**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.064449-2

6301507v3

ANEXO SEI N° 6301607/2020 - SAP.UAO

GRUPO 2 – UNIDADES PREDOMINANTEMENTE ADMINISTRATIVAS – SERVENTE DE LIMPEZA ESCALA 12x36

SUBGRUPO 2.3 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de Ônibus Nova Brasília, Pirabeiraba, Sul, Tupy e Vila Nova

a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	Nº	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SAP	1	Terminal de Ônibus Nova Brasília (Abílio Bello) e Subprefeitura da Região Sudoeste – Adm.	Rua Minas Gerais, 2.310 – Nova Brasília	03:50 às 01:30hs – todos os dias
	2	Terminal de Ônibus Pirabeiraba (Max Lukter) e CRAS Pirabeiraba	Rua Pastor Dommel (Praça Caetano) – Pirabeiraba	03:50 às 01:30hs – todos os dias
	3	Terminal de Ônibus Sul	Rua Santa Catarina – Floresta	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
	4	Terminal de ônibus Tupy	Rua Albano Schmidt – Boa Vista	03:50 às 01:30hs – todos os dias
	5	Terminal de Ônibus Vila Nova (Profº Bueno Harger) e UDR Posto de Atendimento Vila Nova	Rua XV de Novembro, 7.000 – Vila Nova	03:50 às 01:30hs – todos os dias

b) Áreas Internas:

Nº	1.1 - Pisos Frios/acarpetados					1.2 – Laboratórios					1.3 – Almoxxarifados/galpões				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	169,42	1	169,42	800	0,21	0,00	0	0,00	450	0,00	31,24	1	31,24	2500	0,01
2	229,58	1	229,58	800	0,29	0,00	0	0,00	450	0,00	2,00	1	2,00	2500	0,00
3	127,06	1	127,06	800	0,16	0,00	0	0,00	450	0,00	4,60	1	4,60	2500	0,00
4	83,38	1	83,38	800	0,10	0,00	0	0,00	450	0,00	6,00	1	6,00	2500	0,00
5	50,91	1	50,91	800	0,06	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
6	91,25	1	91,25	800	0,11	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
TOTAL	751,60		751,60			0,00		0,00			43,84		43,84		

Nº	1.4 – Oficinas					1.5 – Área com espaços livres					1.6 – Banheiros				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	1.800	0,00	0,00	0	0,00	1500	0,00	36,70	2	73,40	200	0,37
2	0,00	0	0,00	1.800	0,00	0,00	0	0,00	1500	0,00	33,61	2	67,22	200	0,34
3	0,00	0	0,00	1.800	0,00	19,43	1	19,43	1500	0,01	5,25	2	10,50	200	0,05
4	0,00	0	0,00	1.800	0,00	0,00	0	0,00	1500	0,00	36,78	2	73,56	200	0,37
5	0,00	0	0,00	1.800	0,00	0,00	0	0,00	1500	0,00	35,92	2	71,84	200	0,36
6	0,00	0	0,00	1.800	0,00	0,00	0	0,00	1500	0,00	52,93	2	105,86	200	0,53
TOTAL	0,00		0,00			19,43		19,43			201,19		402,38		

c) Áreas externas:

Nº	2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações					2.2 - Varrição de passeios e arruamentos					2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=T) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=P) (a)	Frequência (a cada quantos dias) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	1.766,41	1	1.766,41	1500	1,18	2.465,00	1	2.465,00	6000	0,41	588,05	3	196,02	1800	0,11
2	377,13	1	377,13	1500	0,25	1.285,00	1	1.285,00	6000	0,21	0,00	0	0,00	1800	0,00
3	0,00	0	0,00	1500	0,00	0,00	0	0,00	6000	0,00	0,00	0	0,00	1800	0,00
4	1.691,07	1	1.691,07	1500	1,13	3.635,00	1	3.635,00	6000	0,61	1.097,70	10	109,77	1800	0,06
5	1.020,39	1	1.020,39	1500	0,68	4.065,39	1	4.065,39	6000	0,68	0,00	0	0,00	1800	0,00
6	1.573,31	1	1.573,31	1500	1,05	3.442,95	1	3.442,95	6000	0,57	310,00	10	31,00	1800	0,02
TOTAL	6.428,31		6.428,31			14.893,34		14.893,34			1.995,75		336,79		

d) Esquadrias externas:

Nº	3.1 - Face externa com exposição a situação de risco					3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco					3.3 - Face interna			
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)
1	60,00	1	2,73	160	0,02	110,80	2	10,07	380	0,03	170,80	2	15,53	380
2	27,00	1	1,23	160	0,01	17,00	2	1,55	380	0,00	44,00	2	4,00	380
3	0,00	0	0,00	160	0,00	21,22	2	1,93	380	0,01	21,22	2	1,93	380
4	10,00	1	0,45	160	0,00	24,00	2	2,18	380	0,01	34,00	2	3,09	380
5	6,00	1	0,27	160	0,00	12,00	2	1,09	380	0,00	18,00	2	1,64	380
6	8,00	1	0,36	160	0,00	15,00	2	1,36	380	0,00	23,00	2	2,09	380
TOTAL	111,00		5,05			200,02		18,18			311,02		28,27	

e) Fachadas envidraçadas e quantidade estimada de postos de servente de limpeza:

Nº	4.1- Fachadas envidraçadas					Quantidade de Postos de Servente de Limpeza – escala 12x36
	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada 180 dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	
1	0,00	0	0,00	160	0,00	2
2	0,00	0	0,00	160	0,00	1
3	0,00	0	0,00	160	0,00	
4	0,00	0	0,00	160	0,00	2
5	0,00	0	0,00	160	0,00	2
6	0,00	0	0,00	160	0,00	2
TOTAL	0,00		0,00			9



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Coordenador (a)**, em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Echer, Coordenador (a)**, em 20/05/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6301607** e o código CRC **74EFDE3B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

ANEXO SEI Nº 6301629/2020 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

GRUPO 2 – UNIDADES PREDOMINANTEMENTE ADMINISTRATIVAS – SERVENTE DE LIMPEZA ESCALA 12x36

SUBGRUPO 2.4 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminal de Ônibus Guanabara

a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	Nº	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SAP	1	Terminal de ônibus Guanabara (Deputado Nagib Zattar)	Rua Guanabara, 2.013 – Guanabara	03:50 às 01:30hs – todos os dias

b) Áreas Internas:

Nº	1.1 - Pisos Frios/acarpetados					1.2 – Laboratórios					1.3 – Almoarifados/galpões				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	46,03	1	46,03	800	0,06	0,00	0	0,00	450	0,00	3,00	1	3,00	2500	0,00
TOTAL	46,03		46,03			0,00		0,00			3,00		3,00		

Nº	1.4 – Oficinas					1.5 - Área com espaços livres					1.6 - Banheiros				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	1.800	0,00	0,00	0	0,00	1500	0,00	46,53	2	93,06	200	0,47
TOTAL	0,00		0,00			0,00		0,00			46,53		93,06		

c) Áreas externas:

Nº	2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações					2.2 - Varrição de passeios e arruamentos					2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=I) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=P) (a)	Frequência (a cada quantos dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	1.832,70	1	1.832,70	1500	1,22	5.058,87	1	5.058,87	9000	0,56	310,00	3	103,33	2700	0,04
TOTAL	1.832,70		1.832,70			5.058,87		5.058,87			310,00		103,33		

d) Esquadrias externas:

Nº	3.1 - Face externa com exposição a situação de risco					3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco					3.3 - Face interna				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	13,00	1	0,59	160	0,00	20,00	2	1,82	380	0,00	33,00	2	3,00	380	0,01
TOTAL	13,00		0,59			20,00		1,82			33,00		3,00		

e) Fachadas envidraçadas e quantidade estimada de postos de servente de limpeza:

Nº	4.1- Fachadas envidraçadas					Quantidade de Postos de Servente de Limpeza – escala 12x36
	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada 180 dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	
1	0,00	0	0,00	160	0,00	2
TOTAL	0,00		0,00			2



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Coordenador (a)**, em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Echer, Coordenador (a)**, em 20/05/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6301629** e o código CRC **5E333F29**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.064449-2

6301629v3

ANEXO SEI Nº 6301670/2020 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

GRUPO 2 – UNIDADES PREDOMINANTEMENTE ADMINISTRATIVAS – SERVENTE DE LIMPEZA ESCALA 12x36

SUBGRUPO 2.5 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de ônibus Iriirú e Itaum

Itaum

a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	Nº	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SAP	1	Terminal de Ônibus Iriirú (Oswaldo Roberto Colin)	Rua Iriirú, 1.770 – Iriirú	03:50 às 01:30hs – todos os dias
	2	Terminal de Ônibus Itaum (Governador Pedro Ivo Figueiredo de Campos)	Rua Monsenhor Gercino, 3.875 – Itaum	

b) Áreas Internas:

Nº	1.1 - Pisos Frios/acarpetados					1.2 – Laboratórios				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	217,76	1	217,76	800	0,27	0,00	0	0,00	450	0,00
2	35,06	1	35,06	800	0,04	0,00	0	0,00	450	0,00
TOTAL	252,82		252,82			0,00		0,00		

Nº	1.3 – Almoxxarifados/galpões				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	5,00	1	5,00	2500	0,00
2	82,00	1	82,00	2500	0,03
TOTAL	87,00		87,00		

Nº	1.4 – Oficinas					1.5 – Área com espaços livres					1.6 – Banheiros				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	1.800	0,00	0,00	0	0,00	1500	0,00	39,71	2	79,42	200	0,40
2	0,00	0	0,00	1.800	0,00	0,00	0	0,00	1500	0,00	56,24	2	112,48	200	0,56
TOTAL	0,00		0,00			0,00		0,00			95,95		191,90		

c) Áreas externas:

Nº	2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações					2.2 - Varrição de passeios e arruamentos					2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=T) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=P) (a)	Frequência (a cada quantos dias) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	2.744,71	1	2.744,71	1500	1,83	2.663,19	1	2.663,19	6000	0,44	310,00	3	103,33	2700	0,04
2	1.952,20	1	1.952,20	1500	1,30	2.838,77	1	2.838,77	6000	0,47	816,00	3	272,00	2700	0,10
TOTAL	4.696,91		4.696,91			5.501,96		5.501,96			1.126,00		375,33		

d) Esquadrias externas:

Nº	3.1 - Face externa com exposição a situação de risco					3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco					3.3 - Face interna				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	9,00	1	0,41	160	0,00	86,00	2	7,82	380	0,02	95,00	2	8,64	380	0,02
2	3,00	1	0,14	160	0,00	67,00	2	6,09	380	0,02	70,00	2	6,36	380	0,02
TOTAL	12,00		0,55			153,00		13,91			165,00		15,00		

e) Fachadas envidraçadas e quantidade estimada de postos de servente de limpeza:

Nº	4.1- Fachadas envidraçadas					Quantidade de Postos de Servente de Limpeza - escala 12x36
	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada 180 dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	
1	0,00	0	0,00	160	0,00	3
2	0,00	0	0,00	160	0,00	3
TOTAL	0,00		0,00			6



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Echer, Coordenador (a)**, em 20/05/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6301670** e o código CRC **2AB3A23C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.064449-2

6301670v5

ANEXO SEI Nº 6301921/2020 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

GRUPO 2 – UNIDADES PREDOMINANTEMENTE ADMINISTRATIVAS – SERVENTE DE LIMPEZA ESCALA 12x36

SUBGRUPO 2.6 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Mirante e Parques

a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	Nº	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SAMA	1	Mirante Morro da Boa Vista	Rua Pastor Guilherme Rau, s/n – Saguaiçu	07 às 19hs - de segunda a segunda-feira
	2	Parque Zoobotânico e Central de Atendimento ao Turista		08 às 17hs – terça à domingo
	3	Parque Caieiras	Rua Waldomiro Rosa, 1.636 – Adhemar Garcia	08 às 18hs – todos os dias da semana
	4	Parque São Francisco	Rua Alwino Hansen c/ Engen. Eugênio Junqueira, s/nº – Adhemar Garcia	Diariamente – sem horário estabelecido

b) Áreas Internas:

Nº	1.1 - Pisos Frios/acarpetados					1.2 – Laboratórios					1.3 – Almoarifados/galpões				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)
1	200,00	1	200,00	800	0,25	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
2	295,00	1	295,00	800	0,37	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
3	170,00	1	170,00	800	0,21	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
4	120,00	1	120,00	800	0,15	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
TOTAL	785,00		785,00			0,00		0,00			0,00		0,00		

Nº	1.4 – Oficinas					1.5 – Área com espaços livres					1.6 – Banheiros				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)
1	0,00	0	0,00	1.800	0,00	0,00	0	0,00	1500	0,00	30,00	1	30,00	300	0,10
2	0,00	0	0,00	1.800	0,00	120,00	1	120,00	1500	0,08	72,00	1	72,00	300	0,24
3	0,00	0	0,00	1.800	0,00	180,00	1	180,00	1500	0,12	20,00	1	20,00	300	0,07
4	0,00	0	0,00	1.800	0,00	0,00	0	0,00	1500	0,00	22,00	1	22,00	300	0,07
TOTAL	0,00		0,00			300,00		300,00			144,00		144,00		

c) Áreas externas:

Nº	2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações					2.2 - Varrição de passeios e arruamentos					2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (=T) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (=P) (a)	Frequência (a cada quantos dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)
1	0,00	0	0,00	2700	0,00	1.800,00	1	1.800,00	9000	0,20	1.100,00	3	366,67	2700	0,14
2	0,00	0	0,00	2700	0,00	0,00	0	0,00	9000	0,00	0,00	0	0,00	2700	0,00
3	0,00	0	0,00	2700	0,00	600,00	1	600,00	9000	0,07	1.900,00	3	633,33	2700	0,23
4	120,00	1	120,00	2700	0,04	0,00	0	0,00	9000	0,00	0,00	0	0,00	2700	0,00
TOTAL	120,00		120,00			2.400,00		2.400,00			3.000,00		1.000,00		

d) Esquadrias externas:

Nº	3.1 - Face externa com exposição a situação de risco					3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco					3.3 - Face interna				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)
1	0,00	0	0,00	160	0,00	26,00	2	2,36	380	0,01	26,00	2	2,36	380	0,01
2	0,00	0	0,00	160	0,00	50,00	2	4,55	380	0,01	50,00	2	4,55	380	0,01
3	0,00	0	0,00	160	0,00	48,00	2	4,36	380	0,01	48,00	2	4,36	380	0,01
4	0,00	0	0,00	160	0,00	20,00	2	1,82	380	0,00	20,00	2	1,82	380	0,00
TOTAL	0,00		0,00			144,00		13,09			144,00		13,09		

e) Fachadas envidraçadas e quantidade estimada de postos de servente de limpeza:

Nº	4.1- Fachadas envidraçadas					Quantidade de Postos de Servente de Limpeza – escala 12x36
	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada 180 dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	
1	0,00	0	0,00	160	0,00	1

2	0,00	0	0,00	160	0,00	1
3	0,00	0	0,00	160	0,00	1
4	0,00	0	0,00	160	0,00	1
TOTAL	0,00		0,00			3



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Coordenador (a)**, em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher, Coordenador (a)**, em 20/05/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6301921** e o código CRC **7F34476F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

ANEXO SEI Nº 6302046/2020 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

GRUPO 2 – UNIDADES PREDOMINANTEMENTE ADMINISTRATIVAS – SERVENTE DE LIMPEZA ESCALA 12x36

SUBGRUPO 2.7 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Teatro Juarez Machado

a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	Nº	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SAP	1	Teatro Juarez Machado	Avenida José Vieira, 315, América	07 às 23hs – todos os dias da semana

b) Áreas Internas:

Nº	1.1 - Pisos Frios/acarpetados					1.2 – Laboratórios					1.3 – Almoarifados/galpões				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	990,00	1	990,00	1200	0,83	0,00	0	0,00	450	0,00	97,00	1	97,00	2500	0,04
TOTAL	990,00		990,00			0,00		0,00			97,00		97,00		

Nº	1.4 – Oficinas					1.5 - Área com espaços livres					1.6 - Banheiros				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	1.800	0,00	1.260,00	1	1.260,00	1500	0,84	93,00	1	93,00	300	0,31
TOTAL	0,00		0,00			1.260,00		1.260,00			93,00		93,00		

c) Áreas externas:

Nº	2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações					2.2 - Varrição de passeios e arruamentos					2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=I) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=P) (a)	Frequência (a cada quantos dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	2700	0,00	0,00	0	0,00	9000	0,00	0,00	0	0,00	2700	0,00
TOTAL	0,00		0,00			0,00		0,00			0,00		0,00		

d) Esquadrias externas:

Nº	3.1 - Face externa com exposição a situação de risco					3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco					3.3 - Face interna				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	160	0,00	13,20	2	1,20	380	0,00	13,20	2	1,20	380	0,00
TOTAL	0,00		0,00			13,20		1,20			13,20		1,20		

e) Fachadas envidraçadas e quantidade estimada de postos de servente de limpeza:

Nº	4.1- Fachadas envidraçadas					Quantidade de Postos de Servente de Limpeza – escala 12x36
	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada 180 dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	
1	0,00	0	0,00	160	0,00	2
TOTAL	0,00		0,00			2



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Coordenador** (a), em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Echer, Coordenador** (a), em 20/05/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6302046** e o código CRC **A448BAE5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.064449-2

6302046v3

ANEXO SEI N° 6249047/2020 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA

1- RELAÇÃO DAS ÁREAS CONSOLIDADAS POR GRUPO E SUBGRUPO

1.1 - GRUPO 2 - UNIDADES PREDOMINANTEMENTE ADMINISTRATIVAS

- SERVENTE DE LIMPEZA ESCALA 12x36:

1 - ÁREAS INTERNAS	SUBGRUPO 2.1 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Estação Rodoviária		SUBGRUPO 2.2 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de Ônibus Central e Norte		SUBGRUPO 2.3 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de Ônibus Nova Brasília, Pirabeiraba, Sul, Tupy e Vila Nova		SUBGRUPO 2.4 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminal de Ônibus Guanabara		SUBGRUPO 2.5 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Terminais de ônibus Ipiriú e Itaum		SUBGRUPO 2.6 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Mirante e Parques		SUBGRUPO 2.7 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Teatro Juarez Machado	
	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)
1.1 - Pisos Frios/acarpetados	2.151,00	2.151,00	146,53	146,53	751,60	751,60	46,03	46,03	252,82	252,82	785,00	785,00	215,00	990,00
1.2 – Laboratórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 – Almoxnifados/galpões	0,00	0,00	3,00	3,00	43,84	43,84	3,00	3,00	87,00	87,00	0,00	0,00	0,00	97,00
1.4 – Oficinas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Área com espaços livres	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	19,43	19,43	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	1.260,00	1.260,00
1.6 - Banheiros	104,00	208,00	74,12	148,24	201,19	402,38	46,53	93,06	95,95	191,90	144,00	144,00	93,00	93,00
TOTAL ÁREAS INTERNAS	5.255,00	5.359,00	223,65	297,77	1.016,06	1.217,25	95,56	142,09	435,77	531,72	1.229,00	1.229,00	1.568,00	2.440,00
2 - ÁREAS EXTERNAS	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)
2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	0,00	0,00	3.025,20	3.025,20	6.428,31	6.428,31	1.832,70	1.832,70	4.696,91	4.696,91	120,00	120,00	0,00	0,00
2.2 - Variação de passeios e armuamentos	0,00	0,00	6.032,21	6.032,21	14.893,34	14.893,34	5.058,87	5.058,87	5.501,96	5.501,96	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência	0,00	0,00	310,00	103,33	1.995,75	336,79	310,00	103,33	1.126,00	375,33	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL ÁREAS EXTERNAS	0,00	0,00	9.367,41	9.160,74	23.317,40	21.658,44	7.201,57	6.994,90	11.324,87	10.574,20	5.520,00	3.520,00	0,00	0,00
3 - ESQUADRIAS EXTERNAS	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)
3.1 - Face externa com exposição a situação de risco	40,00	1,82	23,00	1,05	111,00	5,05	13,00	0,59	12,00	0,55	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco	50,00	4,55	46,00	4,18	200,02	18,18	20,00	1,82	153,00	13,91	144,00	13,09	13,20	1,20
3.3 - Face interna	85,00	7,73	69,00	6,27	311,02	28,27	33,00	3,00	165,00	15,00	144,00	13,09	13,20	1,20
TOTAL DE ESQUADRIAS EXTERNAS	175,00	14,09	138,00	11,50	622,04	51,50	66,00	5,41	330,00	29,45	288,00	26,18	26,40	2,40
4 – FACHADAS ENVIDRAÇADAS	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)
4.1 - Fachadas envidraçadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÁREA TOTAL (MF)	5.430,00	5.373,09	9.729,06	9.470,01	24.955,50	22.927,19	7.363,13	7.142,40	12.090,64	11.135,38	7.037,00	4.775,18	1.594,40	2.442,40
ÁREA A SER CONTRATADA POR SUBGRUPO (MF)	5.534,00		9.596,51		23.497,73		7.202,99		11.435,92		5.037,00		2.466,40	
ÁREA TOTAL A SER CONTRATADA POR GRUPO (MF)	64.770,56													



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 15/05/2020, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Coordenador (a)**, em 15/05/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Echer, Coordenador (a)**, em 15/05/2020, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 15/05/2020, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a)**, em 15/05/2020, às 19:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6249047** e o código CRC **34DDF05F**.

